



**EMENTA: REQUER MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
VIA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA (RUA
DOUTOR CÉLIO NEY DE LIMA)**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Moradores da Rua Doutor Célio Ney de Lima, no bairro Geraldo Correia de Carvalho, procuraram o gabinete deste Edil, nos dando conta da situação em que se encontra a pavimentação asfáltica daquela rua, a demandar urgente manutenção e conservação.

Informa que em decorrência da proximidade com as Ruas Padre Bento Dias Pacheco e Av Presidente João Goulart para o qual há alta demanda de veículos, que acabam utilizando da rua para passagem a situação se agrava ainda mais a cada dia, principalmente nos horários de pico onde os mesmos acabam que precisam se desviar dos buracos da via.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. É possível incluir na programação de manutenção e conservação asfáltica da via pública, preferencialmente por recapeamento, se possível, da Rua Doutor Célio Ney de Lima, no bairro Geraldo Correia de Carvalho?
2. Em caso positivo, quando isto poderia ocorrer?
3. Em caso negativo, qual a razão pela qual não se poderia programar.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

